



Prefeitura de Nova Odessa



LEI Nº 2.582, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Autor: vereador Cláudio José Schooder e outros

“Dá denominação de “Maria Aparecida Guimarães Jirschik” à Rua Dezesesseis (16) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

SALIME ABDO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maria Aparecida Guimarães Jirschik” a Rua Dezesesseis (16) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.


Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA
EM 04 DE ABRIL DE 2012


SALIME ABDO
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE
PREFEITO

A presente lei foi publicada em
05/04/2012 Sendo fixada na
sede desta Prefeitura, conforme
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.